GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 11/2020 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 07 de maio de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22, a dar início aos serviços do **CONTRATO Nº 005/2020**, relacionado à contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 13,8 KM DA RODOVIA DF-001 (TRECHO: DF-430/DF-170)**, constante no processo SEI 00113-00006669/2018-84.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº José Luís Mazza Júnior

Superintendente Técnico - DER/DF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS MAZZA JUNIOR - Matr.0094345-2**, **Superintendente Técnico(a)**, em 08/05/2020, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **39797099** código CRC= **85622403**.